

Ofício nº 1295 (SF)

Brasília, em 6 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 206, de 2017 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2017 (PL nº 2.096, de 2011, na Câmara dos Deputados), que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

